

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA**

**CHAMADA INTERNA PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DE  
CANDIDATOS (AS) A BOLSA DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO  
EXTERIOR – PDSE PPGH/DOUTORADO EM HISTÓRIA, VINCULADO AO  
EDITAL Nº 6/2024/CAPES**

O Programa de Pós-Graduação em História, atendendo às normativas do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) -, EDITAL Nº 6/2024 - Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) e às orientações da PRPGP/UFSM publica a seleção interna de 01 (candidato) ao Doutorado Sanduíche no exterior, por um período mínimo de três meses e máximo de seis meses. Período de inscrições de 11 de abril a 22 de abril de 2024, por e-mail a ser encaminhado para [ppghistoria@ufsm.br](mailto:ppghistoria@ufsm.br), com a documentação solicitada nesta chamada. Todas as normativas desta chamada estão submetidas às regras gerais do Edital CAPES Nº 6/2024.

**I – Cronograma:**

Inscrição: 11/04 a 22/04

Análise da documentação: 23/04 e 24/04

Resultado: 24/04

Solicitação de Reconsideração: 25/04

Resultado Final: 26/04

**II– Requisitos e atribuições do Candidato:**

De acordo com item 8 do Edital n.6/2024/CAPES, anexo a esta chamada interna.

**III- No ato de sua inscrição para esta seleção interna ao PPGH-UFSM, o (a) candidato (a) deverá apresentar a documentação de acordo com o item 9.2.2 do edital geral n.6/2024, anexo a esta chamada interna.**

**IV - Da seleção:**

1. A seleção interna é regida pelas regras do edital Edital CAPES Nº6 /2024, Itens 9.1 e 9.2 e seus respectivos subitens.
2. Os candidatos que atenderem os requisitos listados acima serão considerados aprovados.
3. Dentre os aprovados, um candidato será indicado para o preenchimento da vaga, devendo indicar o período de permanência de estágio no exterior, de acordo

com disponibilidade de recursos quando da implementação e regras da CAPES. Os demais candidatos aprovados comporão lista de suplência.

4. Havendo dois ou mais candidatos selecionados como aptos para a condição de bolsistas PDSE nos termos desta chamada interna e do edital n.6/2024 da CAPES, os critérios de desempate para escolha dos contemplados e dos suplentes serão os seguintes:
  - a) Candidato (a) que ingressou com políticas de ações afirmativas no PPGH;
  - b) Candidato(a) que tiver mais tempo de Curso, considerado o tempo decorrido entre a matrícula de ingresso no curso e a data atual, desde que não tenha havido suspensão de matrícula dentro desse período ou qualquer tipo de reprovação.
  - c) Em caso de empate entre candidatos no quesito descrito na alínea “b”, terão preferência os candidatos com melhor nota final no processo de ingresso no curso;.

#### **V – Da continuidade do processo de inscrição:**

Os candidatos selecionados deverão se ater para as demais fases do processo seletivo junto à PRPGP/UFSM e à CAPES, bem como observar o calendário das etapas conforme constam no Edital CAPES Nº 6/2024.

**VI** - Os documentos para inscrição nesta seleção interna deverão ser entregues via e-mail para o PPGH, com a seguinte informação em assunto: “SELEÇÃO PDSE/6/2024/CAPES.

Santa Maria, 11 de abril de 2024

Prof. Dr. Carlos Henrique Armani

Coordenador do PPGH/UFSM

Presidente da Comissão de Bolsas do PPGH/UFSM